



263	
Nº	Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA-ES.
CNPJ. 01.612.155/0001-41

DESPACHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS E GESTÃO DE CONTRATOS

Sooretama-ES, 17 de janeiro de 2020.

À SEMAG

~~Dr. Procurador Municipal~~

Processo nº 4569/2019 e 0477/2020

Seguem os autos do Pregão Presencial nº 06/2020 para que esta repartição analise e se posicione acerca da impugnação impetrada pela empresa TRACTORBEL TRATORES E PEÇAS BELO HORIZONTE LTDA. Solicitamos que a referida licitação nos seja devolvida dentro do prazo de 24 (vinte e quatro) horas úteis, de acordo com o artigo nº 12, §1º, do Decreto nº 3555/2000.

Sem mais para o momento, agradecemos.

CLÁUDIO LINO MARES
Sub-Fregoeiro Municipal



264	
Nº	RUBRICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA
CNPJ: 01.612.155/0001-41

DESPACHO

Sooretama – ES, 20 de janeiro de 2020.


À: SEMSUGEC

Processo: 4569/2019

Em resposta a o pedido de impugnação da empresa **Tractorbel, CNPJ 17.713959/0001-77**, ao edital do pregão presencial Nº 06/2020. Diante a os questionamentos elencados no referido pedido, vislumbro a descaracterização da base legal argumentada, uma vez que a mesma apresenta suposições em participação de empresas A ou B, buscando que o município se adeque a suas descrições, deixando de forma explicita o referido favorecimento solicitado em favor da mesma, não sendo observado o real interesse no processo que visa as exigências necessárias a este município. Deixando assim de forma clara que estas exigências são as mínimas, não havendo objeção a apresentação de máquina com características iguais ou superiores ao exigido.

Desde já nos colocamos a disposição para o que se fizer necessário.

Atenciosamente



Fernando Camiletti
Secretario Municipal de Agricultura



Sooretama-ES, 21 de janeiro de 2020.

A TRACTORBEL – TRATORES E PEÇAS BELO HORIZONTE LTDA

Ref.: Pregão Presencial nº. 06/2.020
Análise de IMPUGNAÇÃO - DECISÃO

DO OBJETO EM LICITAÇÃO

Trata-se de abertura da licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº. 06/2020, objetivando a **contratação de empresa especializada para aquisição de 01 (uma) retroescavadeira, potência mínima 92 hp, para atendimento às necessidades da agricultura familiar do município de Sooretama-ES, conforme plano de trabalho, por meio do convenio SINCOV nº 875929/2018, licitação do tipo “menor preço por item”, com entrega parcelada, regido pelas disposições da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2.002, Decreto nº 3.555/2.000 e suas alterações, Lei nº 8.666/1.993 (subsidiariamente), Lei Complementar 123/06, e, demais legislações pertinentes e, em conformidade com as disposições deste Edital e seus respectivos Anexos.**

DA TEMPESTIVIDADE E ADMISSIBILIDADE DA IMPUGNAÇÃO

Sem muitas delongas, o Edital foi publicado aos 10/01/2020 conforme fls. 235-236 dos autos, sendo que, o prazo limite para interposição de pedido de impugnação expirou-se ao 20/01/2020, e, a recorrente, ora impugnante, interpor sua peça sob processo nº. 0477, de 17/01/2020, razão pela qual é TEMPESTIVA.

Analisando os critérios de admissibilidade insculpidos no Edital, percebe-se que, os mesmos foram preenchidos pela impetrante, razão pela qual, merece ser conhecido para ter seu mérito analisado e decidido quanto que foi requerido.

DO MÉRITO DA IMPUGNAÇÃO

Cumprе registrar de antemão que, depois de recebida a impugnação interposta pela empresa TRACTORBEL – TRATORES E PEÇAS BELO HORIZONTE LTDA, inscrita sob CNPJ nº. 17.713.959/0001-77, os autos foram submetidos aos cuidados do Ilmo Secretário requisitante da presente aquisição, conforme se depreende as fls. 263-264 dos autos, posto que, o Ilmo Secretário é o responsável pela elaboração do Termo de Referência que fundamentou a presente licitação, estando o mesmo anexo aos autos as fls. 47-52,

Em resumo, insurge-se **a impugnante atacando a especificação do produto (retroescavadeira) requerendo que a mesma seja alterada no item “peso operacional mínimo”, passando de 7.200kg (como pede o Edital) para 7.100kg ou 7.000kg**, conforme fls. 246 dos autos.

É o mais relevante, passaremos a analisar e manifestarmos-nos.

a) AMPLA CONCORRENCIA PREVISTA NO EDITAL

Inversamente do que ventila a impugnante, o Edital em comento da ampla e vasta concorrência aos interessados, pois, o próprio impugnante chega a mencionar de cara, ao menos 03 (três) marcas que podem atender as especificações “mínimas” do produto em aquisição, conforme se abstraem da fala da impugnante no item 05 as fls. 241 dos autos. *In*

Verbis:



“... as fabricantes New Holland 95B e JCB 3CX, posto que a Cartepillar não participa de licitações...” - Grifei

Latente que, ao menos, repita-se, no mínimo essas marcas citadas são capazes de atender ao Edital.

Causa-nos estranheza a afirmativa da impugnante sobre outra marca, a “cartepillar”, pois, afirmou que a mesma não participa de licitações, o que significa que, se participar também terá condições de atender ao Edital em comento, e que, para tanto, não á óbice de sua participação ante as descrições do produto desejado.

É latente a ampla concorrência no mercado, e que, a própria impugnante demonstra isso em sua peça interposta.

b) DESCRIÇÕES JÁ FIXADAS NO PRÓPRIO PLANO DE TRABALHO DO CONVÊNIO.

Como se pode facilmente observar, a aquisição em tela demanda de um convenio já firmado entre a Municipalidade e a União, conforme fls. 22-42 dos autos, e ainda, no referido pacto, consta a presença do PLANO de trabalho que é documento complementar ao mencionado convênio, de onde se podem ser obtidas todas as especificações do produto em licitação, isso as fls. 06 dos autos.

Ali, no plano de trabalho, é cristalina a especificação. Vejamos na integra a parte do texto em debate:

“... peso operacional mínimo de 7.200kg...” - Grifamos

Desta forma, não se trata de uma descrição apenas introduzida na fase da licitação, ou, na fase de elaboração do Termo de Referência, mas que, já consta como parte legítima desde o momento em que foi instaurado/firmado o CONVÊNIO em questão.

Nesse entender, e, diante de sua existência, logo, podemos concluir que, trata-se de especificação que vem sendo utilizada desde a tempo, ou melhor, desde que o processo foi instaurado, passando por várias fases de cotações e pesquisas junto ao mercado.

Desta forma, não seria possível haver restrições ou direcionamentos, uma vez que, é produto comum e de ampla participação.

c) DESCRIÇÕES MÍNIMAS E NÃO MÁXIMAS DO PRODUTO

Outro ponto bastante elucidativo sobre o tema, é que, a descrição do produto não é apresentada pelo Edital como sendo a “máxima”, mas sim, a “**mínima**”, ou seja, nada impede que outros equipamentos de porte mais elevado ou com características superiores possam participar desta licitação.

Em outras palavras, não há limites na participação, o que existe, são as condições mínimas para participar, repetimos, condições mínimas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SOORETAMA

267	
Nº	Rubrica

Não se vislumbra limitações, pois, não ficou comprovado que o universo de participantes foi prejudicado, pelo contrário, o próprio impugnante apresentou ao menos 03 (três) marcas capazes de atender a necessidade dessa repartição pública.

Findando esse entendimento, citado trecho do próprio Edital:

6. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO:

6.1. Poderão participar desta licitação, os interessados que atenderem às especificações deste edital e que detenham atividade pertinente e compatível com o objeto licitado, e que:

6.1.1. - Sejam capazes de cumprir as exigências estabelecidas neste Edital, na Lei Federal nº 8.666/1993, na Lei 10.520/2002 e na LC 123/2006 e demais legislações subsidiárias; - Grifamos

Não existe restrição, a nosso ver, o que existe, repita-se, são condições e exigências mínimas, as quais sejam capazes de atender a demanda da secretaria requisitante, conforme falou o Ilmo Secretario de Agricultura as fls. 264 dos autos em sua manifestação.

DA DECISÃO - IMPUGNAÇÃO

Por todo exposto, considerando que:

- a) Ao menos 03 (três) marcas são capazes de atender as especificações do Edital, isso sem adentrarmos ao mérito em uma ampla pesquisa nessa manifestação, pois, orçamentos foram realizados e juntados nos autos, de onde se depreende possibilidade de licitar o produto;
- b) As especificações apresentadas no Edital são MÍNIMAS, inexistindo barreiras para apresentação de produto com especificações iguais ou superiores as constantes no Edital, e;
- c) O próprio Secretário Requisitante julgou improcedente a impugnação, razão pela qual deve ser mantida a licitação em comento.

Portanto, nesses termos, e cumprindo tanto a Lei 10.520 como a Lei 8.666 em seu Art. 41 (vinculação ao Edital), este D. Sub-Pregoeiro Municipal conjuntamente com sua estimada Equipe de Apoio, decidem por, conhecerem o recurso apresentado pela empresa TRACTORBEL – TRATORES E PEÇAS BELO HORIZONTE LTDA, para no mérito NEGAR-LHE provimento.

Atenciosamente.

CLÁUDIO LINO MARES
Sub-Pregoeiro Oficial do Município

KALINE RODRIGUES PEREIRA
Membro da Equipe de Pregão

SANDRA LÚCIA PEGNOR VELO CASAGRANDE
Membro da Equipe de Pregão



TRACTORBEL

268	\$
Nº	Rubrica

**ANEXO IX
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 006/2020
TERMO DE CREDENCIAMENTO**

A empresa: Tractorbel Tratores e Peças Belo horizonte Ltda com sede na: Rua Manoel Bandeira, 1482, São Diogo I- Serra/ ES, CEP 29.163-278 CNPJ. Nº 17.713.959/0004-10, representada pela Sra. Ana Paula Cassiano de Souza, CREDENCIA o Sr. Renato do Nascimento Loureiro, Vendedor, Portador do R.G. nº 937582-SSP/ ES e C.P.F. nº 009.810.767-42, para representá-la perante a PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA na licitação por Pregão Presencial nº 006/2020, podendo formular lances verbais e praticar todos os atos inerentes ao certame, inclusive interpor e desistir de recursos em todas as fases licitatórias.

Serra, 21 de Janeiro de 2020.



Ana Paula Cassiano de Souza

TRACTORBEL TRATORES E PEÇAS BELO HORIZONTE LTDA

CNPJ: 17.713.959/0004-10

Ana Paula Cassiano de Souza

CI n.º: 1.787-708- SSP/ES

CPF n.º 096.236.427-41

Telefone: (27) 3298-990

E-mail: administrativos@tractorbel.com.br

Cargo: Supervisor Administrativo

Cartório do
2º Ofício de Notas
do Juízo de Vitória

Rua Italina Pereira Motta, 530 - Jardim Camburi - Vitória/ES - CEP: 29.090-370
Tel: 27 3024-9600 - atendimento@2notasvitoria.com.br - www.2notasvitoria.com.br

RECONHECIMENTO DE FIRMA. Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de:
ANA PAULA CASSIANO DE SOUZA (1x), e dou fé
Vitória-ES, 21 de janeiro de 2020.

Nathalia Salomao Ribeiro
NATHALIA SALOMAO RIBEIRO
Escrivente Autorizada /NSR
023135.WIF1906.36953/Cod.169
Emol: R\$ 5,49, Enc: R\$ 1,63, TOTAL: R\$ 7,12
Consulte a autenticidade em: www.tjes.jus.br

Cartório do 2º Ofício de Notas do Juízo de VITÓRIA-ES

[Handwritten signatures and scribbles]

Matriz:

Tractorbel Tratores e Peças Belo Horizonte Ltda.

Av. Amintas Jacques de Moraes, 80, B. São Salvador - Belo Horizonte / MG - CEP 30881-292 - TEL (031)2105-1455 - Fax (031)2105-1414

E-mail: tractorbel@tractorbel.com.br

Filiais:

- **ESPIRITO SANTO:** Rua Manoel Bandeira, 1482, São Diogo I- Serra/ ES, 29.163-278 - TEL: (027)3298-9900

www.tractorbel.com.br

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



16/09/16

269 \$
 Rubrica

16/592246-0

Matrícula(da sede ou da filial quando a sede for em outra UF)
 32900315811

CÓDIGO DA NATUREZA JURÍDICA
 2062

Nº DE MATRÍCULA DO AGENTE AUXILIAR DO COMÉRCIO



1 - REQUERIMENTO

ILMº SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Requerimento: 81600000310026
 DBE não analisado.
 Emitida em 09/09/2016 - V3

lândia
 Assistência Gerência

NOME: TRACTORBEL TRATORES E PECAS BELO HORIZONTE LTDA

Requer a V. Sª o deferimento do seguinte ato.

Nº DE VIAS	CÓD. ATO	CÓD. EVENTO	QTD	DESCRIÇÃO DO ATO/EVENTO
0	310			OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA /
		030	1	ALTERAÇÃO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF

SERRA-ES
 09/09/2016

Representante Legal da Empresa /Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: VICENTE DE PAULO MONTEIRO TOZETTI

Assinatura: *[Signature]*

Telefone de contato: (27)32111323

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s)

SIM

SIM

Processo em ordem.

A decisão.

NÃO

____/____/____
 Data

 Responsável

NÃO

____/____/____
 Data

 Responsável

 Responsável

DECISÃO SINGULAR

2º Exigência

3º Exigência

4º Exigência

5º Exigência

Processo em exigência
 (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e

Processo indeferido.

21/09/2016

Data

Marcela Guimarães Neves
 Responsável

Analista de Registro

JUCEES

DECISÃO COLEGIADA

2º Exigência

3º Exigência

4º Exigência

5º Exigência

Processo em exigência
 (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e

Processo indeferido.

____/____/____
 Data

Vo.

Presidente



JUNTA COMERCIAL DO EST. ESP. SANTO

CERTIFICO O REGISTRO EM: 21/09/2016 SOB Nº: 20165922460

Protocolo: 16/592246-0, DE 16/09/2016

Empresa: 32 9 0031581 1
 TRACTORBEL TRATORES E PECAS
 BELO HORIZONTE LTDA

Paulo Cezar Juffo
 PAULO CEZAR JUFFO
 SECRETARIO-GERAL

OBSERVAÇÕES:

Junta Comercial do Estado do Espírito Santo

Certifico o Registro em 21/09/2016

Arquivamento de 16/09/2016 Protocolo 165922460 de 16/09/2016

Nome da empresa TRACTORBEL TRATORES E PECAS BELO HORIZONTE LTDA NIRE 32900315811

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucees.es.gov.br/tax.juntaes/TELAVALIDADOCS.aspx>

Chancela 18742798155840

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/09/2016
 por Paulo Cezar Juffo - Secretário Geral

21/09/2016





PROTOCOLO DE TRANSMISSÃO DA FCPJ

270	\$
Nº	Rubrica

A análise e o deferimento deste documento serão efetuados pelo seguinte órgão:
 • Junta Comercial do Estado do Espírito Santo

CÓDIGO DE ACESSO
 ES.41.17.66.37 - 17.713.959.000.410

01. IDENTIFICAÇÃO

NOME EMPRESARIAL (firma ou denominação) TRACTORBEL TRATORES E PECAS BELO HORIZONTE LTDA	Nº DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 17.713.959/0004-10
--	---

02. MOTIVO DO PREENCHIMENTO

RELAÇÃO DOS EVENTOS SOLICITADOS / DATA DO EVENTO

211 Alteração de endereço dentro do mesmo município

23/09/16


 Anuska Rocha Olmeira Nicchio
 Técnica de Registro
 Empresarial - JUCEES

03. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA

NOME OLIVANDO ARAUJO RIBEIRO	CPF 163.967.666-04
LOCAL	DATA 09/09/2016

04. CÓDIGO DE CONTROLE DO CERTIFICADO DIGITAL

Este documento foi assinado com o Certificado digital do NI: 17.713.959/0001-77

Aprovado pela Instrução Normativa nº 1.634, de 06 de maio de 2016

Junta Comercial do Estado do Espírito Santo

Certifico o Registro em 21/09/2016

Arquivamento de 16/09/2016 Protocolo 165922460 de 16/09/2016

Nome da empresa TRACTORBEL TRATORES E PECAS BELO HORIZONTE LTDA NIRE 32900315811

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucees.es.gov.br/tax.juntaes/TELAVALIDADOCOS.aspx>

Chancela 18742798155840

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/09/2016

por Paulo Cezar Juffo - Secretário Geral

21/09/2016















Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

271
Nº Rubrica

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) **31201951750**
Código da Natureza Jurídica **2062**
Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Nome: **TRACTORBEL TRATORES E PECAS BELO HORIZONTE LTDA**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



J163307955797

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		025	1	EXTINCAO DE FILIAL NA UF DA SEDE
		028	2	EXTINCAO DE FILIAL EM OUTRA UF
		027	1	ALTERACAO DE FILIAL EM OUTRA UF

BELO HORIZONTE
Local

23 Agosto 2016
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) Iguai(ais) ou semelhante(s):

SIM SIM

 NÃO NÃO
_____/_____/_____/_____/_____/_____/_____/_____/_____/_____
Data Responsável Data Responsável

Processo em Ordem
A decisão

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em vigência. (Vide despacho em folha anexa) 2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência
 Processo deferido. Publique-se e arquite-se.
 Processo indeferido. Publique-se.
_____/_____/_____/_____/_____/_____/_____/_____/_____/_____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em vigência. (Vide despacho em folha anexa) 2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência
 Processo deferido. Publique-se e arquite-se.
 Processo indeferido. Publique-se.
_____/_____/_____/_____/_____/_____/_____/_____/_____/_____
Data Vogal Vogal Vogal
Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 5822801 em 25/08/2016 da Empresa TRACTORBEL TRATORES E PECAS BELO HORIZONTE LTDA, Nire 31201951750 e protocolo 163133000 - 13/05/2016. Autenticação: 9E16F8237DD59D809E23C09016E1EE2EA9A82516. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.juceemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 16/313.300-0 e o código de segurança 4BS0 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/08/2016 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

SECRETARIA GERAL



Junta Comercial do Estado do Espírito Santo

Certifico o Registro em 21/09/2016
Arquivamento de 16/09/2016 Protocolo 165922460 de 16/09/2016
Nome da empresa TRACTORBEL TRATORES E PECAS BELO HORIZONTE LTDA NIRE 32900315811
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucees.es.gov.br/tax.juntaes/TELAVALIDADAOCS.aspx>
Chancela 18742798155840
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/09/2016 por Paulo Cezar Juffo - Secretário Geral

21/09/2016



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

272	\$
Nº	Rubrica

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
16/313.300-0	J163307955797	04/05/2016

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
163.967.666-04	OLIVANDO ARAUJO RIBEIRO



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Belo Horizonte, Terça-feira, 23 de Agosto de 2016

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
 Certifico registro sob o nº 5822801 em 25/08/2016 da Empresa TRACTORBEL TRATORES E PECAS BELO HORIZONTE LTDA, Nire 31201951750 e protocolo 163133000 - 13/05/2016. Autenticação: 9E16F8237DD59D809E23C09016E1EE2EA9A82516. Marinely de Paula Bomfim - Secretária Geral. Para validar este documento, acesse www.juceemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 16/313.300-0 e o código de segurança 4BS0 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/08/2016 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

[Signature]
SECRETARIA GERAL

pág. 2/10



Junta Comercial do Estado do Espírito Santo

Certifico o Registro em 21/09/2016

Arquivamento de 16/09/2016 Protocolo 165922460 de 16/09/2016

Nome da empresa TRACTORBEL TRATORES E PECAS BELO HORIZONTE LTDA NIRE 32900315811

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucees.es.gov.br/tax.juntaes/TELAVALIDADOCOS.aspx>

Chancela 18742798155840

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/09/2016

por Paulo Cezar Juffo - Secretário Geral

[Signature]
21/09/2016

[Signature]

273	Ø
Nº	Rubrica

**VIGÉSIMA SEXTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA
TRACTORBEL – TRATORES E PEÇAS BELO HORIZONTE LTDA
CNPJ Nº 17.713.959/0001-77**

JUCEMG 3120195175.0, em 04/03/1983
Última Alteração Contratual: Registro 5420598, em 01º/12/2014
Filial: JUCEES, 3290031581-1, em 13/08/2004
Filial: JUCEMG, 3190169252-8, em 03/07/2006
Filial: JUCESP, 3590449531-0, em 04/02/2013
Filial: JUCERJA, 3390117313-1, em 14/02/2012

1- OLIVANDO ARAÚJO RIBEIRO, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, comerciante, natural de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, residente e domiciliado na Av. Otacílio Negrão de Lima, n.º 3.890, Bairro Pampulha, Belo Horizonte-MG, CEP 31.365.450, portador da Carteira de Identidade n.º M-25.775, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais e inscrito no CPF sob o n.º 163.967.666-04;


2- ORLANDO ARAÚJO RIBEIRO, brasileiro, casado no regime da separação de bens, comerciante, natural de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, residente e domiciliado na Rua Castelo de Rodrigo, 106, apto. 501, Bairro Castelo, Belo Horizonte-MG, CEP 31.330.160, portador da Carteira de Identidade n.º M-230.346, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais e inscrito no CPF sob o n.º 195.898.166-49;

Únicos sócios componentes da sociedade limitada, denominada **TRACTORBEL – TRATORES E PEÇAS BELO HORIZONTE LTDA.**, estabelecida à Avenida Amintas Jacques de Moraes nº 80, Bairro São Salvador, em Belo Horizonte/MG, CEP 30881-292, inscrita no CNPJ sob o nº 17.713.959/0001-77, com Contrato Social registrado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais – JUCEMG, sob o nº 3120195175.0, em 04/03/1983 e alterações posteriores, sendo a última a Vigésima Quinta arquivada sob nº 5420598, em 01º/12/2014, com registro da alteração do endereço da filial do Rio de Janeiro-RJ, resolvem, de comum acordo, **ALTERAR** as disposições contratuais vigentes, conforme disposto a seguir:

I - ALTERAÇÕES:

EXTINÇÃO DAS FILIAIS DE BELO HORIZONTE-MG (DEPÓSITO FECHADO), RIO DE JANEIRO-RJ E DE SÃO PAULO-SP.

Ficam extintas nesta data, as filiais nº II, de Belo Horizonte-MG (Depósito Fechado): **II - RUA FARIAS DE BRITO Nº 421, BAIRRO SANTA MARIA, BELO HORIZONTE/MG, CEP 30525-000, com o objeto social de depósito fechado. CNPJ Nº 17.713.959/0005-09. NIRE Nº 3190169252-8 e nº III, do Rio de Janeiro-RJ: III - RUA IMPERATRIZ, 6733, JARDIM GRAMACHO, DUQUE DE CAXIAS/RJ, CEP Nº 25055-400. CNPJ Nº 17.713.959/0006-81. NIRE Nº 3390117313-1, e nº IV,**

 Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
 Certifico registro sob o nº 5822801 em 25/08/2016 da Empresa **TRACTORBEL TRATORES E PEÇAS BELO HORIZONTE LTDA**, Nire 31201951750 e protocolo 163133000 - 13/05/2016. Autenticação: 9E16F8237DD59D809E23C09016E1EE2EA9A82516. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 16/313.300-0 e o código de segurança 4BS0 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/08/2016 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

  pág. 3/10



Junta Comercial do Estado do Espírito Santo

Certifico o Registro em 21/09/2016

Arquivamento de 16/09/2016 Protocolo 165922460 de 16/09/2016

Nome da empresa **TRACTORBEL TRATORES E PEÇAS BELO HORIZONTE LTDA** NIRE 32900315811

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucees.es.gov.br/tax.juntaes/TELAVALIDADOCOS.aspx>

Chancela 18742798155840

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/09/2016

por Paulo Cezar Juffo - Secretário Geral

 21/09/2016 

274	§
Nº	kubrica

de São Paulo-SP: IV – AV. OTAVIANO ALVES DE LIMA Nº 3.600C, FREGUESIA DO Ó, SÃO PAULO – SP, CEP 02701-000. CNPJ Nº 17.713.959/0007-62.NIRE Nº359044531-0.

ALTERAÇÃO DO ENDEREÇO DA FILIAL DE SERRA-ES

A partir desta data, a filial da empresa que era no endereço: ROD. BR 101 NORTE, KM 10,5 – CONTORNO S/Nº, BAIRRO PLANALTO DE CARAPINA, SERRA/ES – CEP 29162-703, fica transferida para o seguinte endereço: **RUA MANOEL BANDEIRA Nº 1482, BAIRRO SÃO DIOGO I, SERRA/ ES, CEP 29.163-278.**

II- CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Em decorrência da presente **VIGÉSIMA SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**, o Contrato Social Consolidado passa a vigorar com a seguinte redação e substitui o Contrato Social e todas as Alterações Contratuais posteriores:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA

TRACTORBEL –TRATORES E PEÇAS BELO HORIZONTE LTDA


CNPJ Nº 17.713.959/0001-77

1- OLIVANDO ARAÚJO RIBEIRO, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, comerciante, natural de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, residente e domiciliado na Av. Otacílio Negrão de Lima, n.º 3.890, Bairro Pampulha, Belo Horizonte-MG, CEP 31.365.450, portador da Carteira de Identidade n.º M-25.775, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais e inscrito no CPF sob o n.º 163.967.666-04;

2- ORLANDO ARAÚJO RIBEIRO, brasileiro, casado no regime da separação de bens, comerciante, natural de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, residente e domiciliado na Rua Castelo de Rodrigo, 106, apto. 501, Bairro Castelo, Belo Horizonte-MG, CEP 31.330.160, portador da Carteira de Identidade n.º M-230.346, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais e inscrito no CPF sob o n.º. 195.898.166-49;

Únicos sócios componentes da sociedade limitada, denominada **TRACTORBEL – TRATORES E PEÇAS BELO HORIZONTE LTDA.**, estabelecida à Avenida Amintas Jacques de Moraes n.º 80, Bairro São Salvador, em Belo Horizonte/MG, CEP 30881-292, inscrita no CNPJ sob o n.º 17.713.959/0001-77, com Contrato Social registrado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais – JUCEMG, sob o n.º 3120195175.0, em 04/03/1983 e alterações posteriores, sendo a última a Vigésima Quinta arquivada sob n.º 5420598, em 01º/12/2014, com registro da alteração do endereço da filial do Rio de Janeiro-RJ, resolvem, de comum acordo, em decorrência da presente alteração, consolidar as disposições contratuais vigentes, conforme disposto a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA NATUREZA, DENOMINAÇÃO E SEDE

 Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 5822801 em 25/08/2016 da Empresa TRACTORBEL TRATORES E PEÇAS BELO HORIZONTE LTDA, Nire 31201951750 e protocolo 163133000 - 13/05/2016. Autenticação: 9E16F8237DD59D809E23C09016E1EE2EA9A82516. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.juceemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 16/313.300-0 e o código de segurança 4BS0 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/08/2016 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.


SECRETARIA GERAL

pág. 4/10



 Junta Comercial do Estado do Espírito Santo

Certifico o Registro em 21/09/2016

Arquivamento de 16/09/2016 Protocolo 165922460 de 16/09/2016



Nome da empresa TRACTORBEL TRATORES E PEÇAS BELO HORIZONTE LTDA NIRE 32900315811

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucees.es.gov.br/tax.juntaes/TELAVALIDADOCS.aspx>

Chancela 18742798155840

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/09/2016

por Paulo Cezar Juffo - Secretário Geral

 21/09/2016 



A Sociedade é do tipo limitada e girará sob o nome empresarial de **TRACTORBEL – TRATORES E PEÇAS BELO HORIZONTE LTDA.**, rege-se pelo presente Contrato Social e pela legislação que lhe é aplicada, e tem sua sede à Avenida Amintas Jacques de Moraes nº 80, Bairro São Salvador, em Belo Horizonte/MG, CEP 30881-292, podendo a qualquer tempo abrir ou fechar filial ou outra dependência, em qualquer parte do país, mediante alteração contratual assinada por sócios que representem três quartos do capital social.

Parágrafo Único: A Sociedade possui filial no seguinte endereço:

I - RUA MANOEL BANDEIRA Nº 1482, BAIRRO SÃO DIOGO I, SERRA - ES, CEP 29.163-278. CNPJ Nº 17.713.959/0004-10. NIRE Nº 3290031581-1;

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE DURAÇÃO

O prazo de duração é indeterminado e a sociedade teve as suas atividades iniciadas em 04 de março de 1983.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETIVO SOCIAL

O objetivo social é o comércio, a importação e a exportação atacadista e varejista no mercado interno, de tratores, máquinas, equipamentos e veículos novos, usados ou reformados, suas peças, acessórios e componentes, novos, usados ou reformados; a locação de tratores, máquinas, equipamentos e veículos; a prestação de serviço de oficina para conserto e reforma de tratores, máquinas, equipamentos e veículos; serviços de terraplanagem e serviços de transportes rodoviários de carga em geral.

CLÁUSULA QUARTA – DO CAPITAL SOCIAL

O Capital Social, totalmente integralizado, é de R\$499.784,00 (quatrocentos e noventa e nove mil, setecentos e oitenta e quatro reais), dividido em 499.784 (quatrocentos e noventa e nove mil, setecentos e oitenta e quatro) quotas, de R\$1,00 (hum real) cada uma, assim dividido entre os sócios:

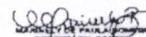
NOME DO QUOTISTA	VALOR – R\$	QUANTIDADE DE QUOTAS
Olivando Araújo Ribeiro	R\$249.892,00	249.892
Orlando Araújo Ribeiro	R\$249.892,00	249.892
TOTAL	R\$499.784,00	499.784

CLÁUSULA QUINTA – DAS QUOTAS DO CAPITAL

As quotas de capital são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento de outro sócio a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
 Certifico registro sob o nº 5822801 em 25/08/2016 da Empresa TRACTORBEL TRATORES E PECAS BELO HORIZONTE LTDA, Nire 31201951750 e protocolo 163133000 - 13/05/2016. Autenticação: 9E16F8237DD59D809E23C09016E1EE2EA9A82516. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.juceemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 16/313.300-0 e o código de segurança 4BS0 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/08/2016 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.


 Secretária-Geral

pág. 5/10



 Junta Comercial do Estado do Espírito Santo

Certifico o Registro em 21/09/2016

Arquivamento de 16/09/2016 Protocolo 165922460 de 16/09/2016


Nome da empresa TRACTORBEL TRATORES E PECAS BELO HORIZONTE LTDA NIRE 32900315811

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucees.es.gov.br/tax.juntaes/TELAVALIDADOCS.aspx>

Chancela 18742798155840

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/09/2016

por Paulo Cezar Juffo - Secretário Geral

 21/09/2016







276	P
Nº	Rubrica

Parágrafo Único: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SEXTA – DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade caberá aos Sócios **OLIVANDO ARAÚJO RIBEIRO** e **ORLANDO ARAÚJO RIBEIRO**, os quais representarão a sociedade, em conjunto ou isoladamente, em todos os seus atos e termos, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, sendo-lhes, entretanto, vedado o uso da Sociedade em negócios estranhos aos interesses sociais, em especial, avais, fianças e endossos, ou assumir obrigações, seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros.

§1º - Os sócios administradores poderão de comum acordo, ter uma retirada mensal a título de "pro-labore", a ser fixada anualmente, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

§2º - Serão necessárias as assinaturas em conjunto dos dois sócios administradores para a tomada de decisão e prática dos atos necessários quanto à alteração do Contrato Social da Sociedade que importe a sua incorporação, fusão ou cisão, dissolução, liquidação e baixa dos registros competentes, ou cessação do estado de liquidação e a oneração ou a venda de bens imóveis.

§3º - Aos Sócios administradores é vedado fazerem-se substituir no exercício de suas funções, sendo-lhes facultado nos limites de seus poderes, constituírem mandatários da Sociedade, por instrumento público, cujo prazo de validade não poderá ser superior a dois anos, com especificação no instrumento dos atos e operações que poderão praticar, podendo cada mandatário agir isoladamente; o mandato judicial poderá ser outorgado por instrumento particular e por prazo indeterminado.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO EXERCÍCIO SOCIAL E DAS CONTAS


O exercício social terá a sua duração de 12(doze) meses, iniciando-se em 1º(primeiro) de janeiro de cada ano e terminando em 31 (trinta e um) de dezembro de cada ano, data em que a Administração da Sociedade terá que elaborar, com base na escrituração mercantil da Sociedade, o inventário, o balanço patrimonial e o resultado econômico, ou demonstração da conta de lucros e perdas, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA OITAVA – DA DELIBERAÇÃO SOBRE AS CONTAS

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas, sobre a destinação dos lucros, segundo a proposta da Administração e designarão os administradores, quando for o caso.

CLÁUSULA NONA – DO FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO

Falecendo ou interditado qualquer Sócio, a Sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou não inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de que haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da Sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. O pagamento dos haveres dos Sócios será feito em até 60(sessenta) parcelas mensais e sucessivas.

 Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 5822801 em 25/08/2016 da Empresa TRACTORBEL TRATORES E PECAS BELO HORIZONTE LTDA, Nire 31201951750 e protocolo 163133000 - 13/05/2016. Autenticação: 9E16F8237DD59D809E23C09016E1EE2EA9A82516. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.juceemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 16/313.300-0 e o código de segurança 4BS0 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/08/2016 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

 SECRETARIA-GERAL
pág. 6/10



Junta Comercial do Estado do Espírito Santo

Certifico o Registro em 21/09/2016

Arquivamento de 16/09/2016 Protocolo 165922460 de 16/09/2016

Nome da empresa TRACTORBEL TRATORES E PECAS BELO HORIZONTE LTDA NIRE 32900315811

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucees.es.gov.br/tax.juntaes/TELAVALIDADOCS.aspx>

Chancela 18742798155840

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/09/2016 por Paulo Cezar Juffo - Secretário Geral

21/09/2016



277	<i>P</i>
Nº	Rubrica

Parágrafo Único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a Sociedade se resolva em relação a seu Sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA DECLARAÇÃO DE NÃO IMPEDIMENTO

Os Sócios administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da Sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO

Elegem as partes contratantes o foro da Comarca de Belo Horizonte – MG, como o competente para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento, na presença das testemunhas abaixo, a fim de que produza seus jurídicos efeitos.

Belo Horizonte, 16 de Junho de 2.016.

OLIVANDO ARAÚJO RIBEIRO


ORLANDO ARAÚJO RIBEIRO

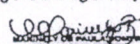
Testemunhas:

1)
Nome: _____
CPF.: Andréa Montal'vão Ribeiro
084.278.196-09

2)
Nome: _____
CPF.: Rodrigo Lana Campos
003.959.656-75

JUNTA COMERCIAL DO EST. ESP. SANTO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 21/09/2016 SOB Nº: 20165922460
Protocolo: 16/592246-0, DE 16/09/2016
Empres: 32 9 0031581 1
TRACTORBEL TRATORES E PECAS
BELO HORIZONTE LTDA
PAULO CEZAR JUFFO
SECRETARIO-GERAL

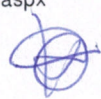
 Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 5822801 em 25/08/2016 da Empresa TRACTORBEL TRATORES E PECAS BELO HORIZONTE LTDA, Nire 31201951750 e protocolo 163133000 - 13/05/2016. Autenticação: 9E16F8237DD59D809E23C09016E1EE2EA9A82516. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.juceemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 16/313.300-0 e o código de segurança 4BS0 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/08/2016 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.


SECRETARIA GERAL
pág. 7/10



Junta Comercial do Estado do Espírito Santo
Certifico o Registro em 21/09/2016
Arquivamento de 16/09/2016 Protocolo 165922460 de 16/09/2016
Nome da empresa TRACTORBEL TRATORES E PECAS BELO HORIZONTE LTDA NIRE 32900315811
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucees.es.gov.br/tax.juntaes/TELAVALIDADOCs.asp>
Chancela 18742798155840
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/09/2016
por Paulo Cezar Juffo - Secretário Geral

21/09/2016





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

278	8
Nº	Rubrica

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
16/313.300-0	J163307955797	04/05/2016

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
084.278.196-09	ANDREA MONTALVAO RIBERIO
003.959.656-75	Rodrigo Lana Campos
195.898.166-49	Orlando Araujo Ribeiro
163.967.666-04	OLIVANDO ARAUJO RIBEIRO



Belo Horizonte. Terça-feira, 23 de Agosto de 2016

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 5822801 em 25/08/2016 da Empresa TRACTORBEL TRATORES E PECAS BELO HORIZONTE LTDA, Nire 31201951750 e protocolo 163133000 - 13/05/2016. Autenticação: 9E16F8237DD59D809E23C09016E1EE2EA9A82516. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.juceemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 16/313.300-0 e o código de segurança 4BS0 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/08/2016 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Marinely de Paula Bomfim

pág. 8/10

Junta Comercial do Estado do Espírito Santo

Certifico o Registro em 21/09/2016

Arquivamento de 16/09/2016 Protocolo 165922460 de 16/09/2016

Nome da empresa TRACTORBEL TRATORES E PECAS BELO HORIZONTE LTDA NIRE 32900315811

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucees.es.gov.br/tax.juntaes/TELAVALIDADOCS.aspx>

Chancela 18742798155840

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/09/2016

por Paulo Cezar Juffo - Secretário Geral

21/09/2016





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa TRACTORBEL TRATORES E PECAS BELO HORIZONTE LTDA, de nire 3120195175-0 e protocolado sob o número 16/313.300-0 em 13/05/2016, encontra-se registrado na Jucemg sob o número 5822801, em 25/08/2016. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Edineia Maria de Souza.

Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

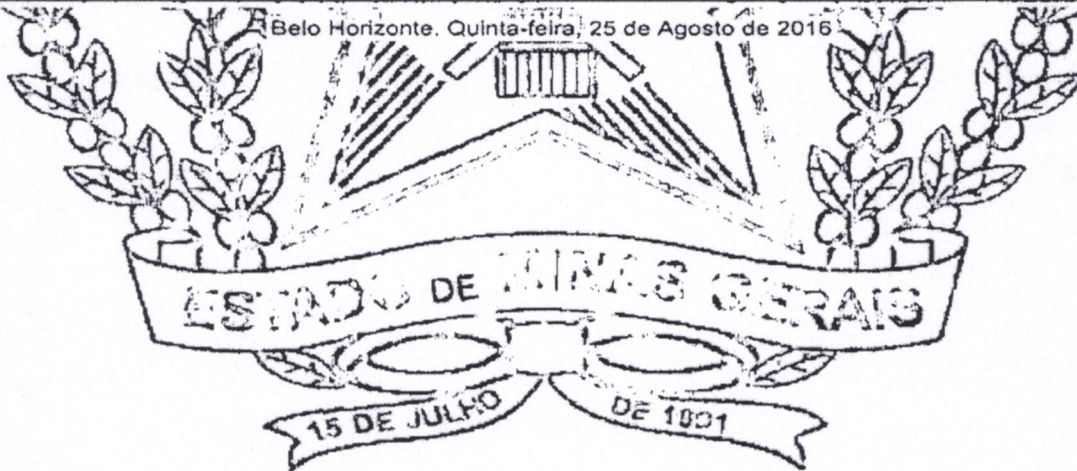
Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
163.967.666-04	OLIVANDO ARAUJO RIBEIRO

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
084.278.196-09	ANDREA MONTALVAO RIBERIO
003.959.656-75	Rodrigo Lana Campos
195.898.166-49	Orlando Araujo Ribeiro
163.967.666-04	OLIVANDO ARAUJO RIBEIRO

Belo Horizonte, Quinta-feira, 25 de Agosto de 2016



Marinely de Paula Bomfim: 873.638.956-00

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 5822801 em 25/08/2016 da Empresa TRACTORBEL TRATORES E PECAS BELO HORIZONTE LTDA, Nire 31201951750 e protocolo 163133000 - 13/05/2016. Autenticação: 9E16F8237DD59D809E23C09016E1EE2EA9A82516, Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e Informe nº do protocolo 16/313.300-0 e o código de segurança 4BS0 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/08/2016 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

pág. 9/10

Junta Comercial do Estado do Espírito Santo

Certifico o Registro em 21/09/2016

Arquivamento de 16/09/2016 Protocolo 165922460 de 16/09/2016

Nome da empresa TRACTORBEL TRATORES E PECAS BELO HORIZONTE LTDA NIRE 32900315811

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucees.es.gov.br/tax.juntaes/TELAVALIDADOCS.aspx>

Chancela 18742798155840

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/09/2016

por Paulo Cezar Juffo - Secretário Geral



Paulo

21/09/2016





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Registro Digital

280	§
Nº	Rubrica

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
656.704.266-49	EDINEIA MARIA DE SOUZA
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM



Belo Horizonte, Quinta-feira, 25 de Agosto de 2016

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
 Certifico registro sob o nº 5822801 em 25/08/2016 da Empresa TRACTORBEL TRATORES E PECAS BELO HORIZONTE LTDA, Nire 31201951750 e protocolo 163133000 - 13/05/2016. Autenticação: 9E16F8237DD59D809E23C09016E1EE2EA9A82516. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.juceemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 16/313.300-0 e o código de segurança 4BS0 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/08/2016 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

pág. 10/10



Junta Comercial do Estado do Espírito Santo

Certifico o Registro em 21/09/2016
 Arquivamento de 16/09/2016 Protocolo 165922460 de 16/09/2016
 Nome da empresa TRACTORBEL TRATORES E PECAS BELO HORIZONTE LTDA NIRE 32900315811
 Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucees.es.gov.br/tax.juntaes/TELAVALIDADOCS.aspx>
 Chancela 18742798155840
 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/09/2016 por Paulo Cezar Juffo - Secretário Geral

21/09/2016

10
1
10/10
10

281	\$
N°	Rubrica

\$

\$

\$

Cartório do 9º Ofício de Notas de Belo Horizonte

Tabeliã: Walquíria Mara Graciano Machado Rabelo
Tabeliã Substituta: Iris Diniz Graciano



TRASLADO

LIVRO Nº 2263
DE PROCURAÇÕES
FOLHA Nº 40

Rua São Paulo, 1.115 - Centro CEP 30.170-131 PABX: (31) 3247-3535 Fax 3247-3500 www.cartotioinotas.com.br



PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ TRACTORBEL - TRATORES E PEÇAS BELO HORIZONTE LTDA., NA FORMA ABAIXO:

Iris Diniz Graciano
TABELIÃ SUBSTITUTA
9º OFÍCIO DE NOTAS - F.: (31)3247-3501

282 \$

SAIBAM quantos este instrumento virem que, aos oito (08) dias do mês de novembro do ano dois mil e dezoito (2018), nesta cidade de Belo Horizonte, Capital do Estado de Minas Gerais, neste Cartório, sito à Rua São Paulo, 1.115, Centro, lavro esta escritura em que, perante mim, comparecem como parte OUTORGANTE: **TRACTORBEL - TRATORES E PEÇAS BELO HORIZONTE LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 17.713.959/0001-77, com sede nesta cidade, na Avenida Amintas Jacques de Moraes, nº 80, Bairro São Salvador, **com filial** inscrita no CNPJ sob nº 17.713.959/0004-10, conforme 26ª Alteração Contratual, datada de 16/06/2016, registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais - JUCEMG, aos 25/08/2016, sob o nº 5822801 - NIRE nº 31201951750, e conforme Certidão Simplificada Digital expedida pela JUCEMG, aos 10/10/2018, aqui arquivadas, representada neste ato por seu sócio: **OLIVANDO ARAUJO RIBEIRO**, brasileiro, empresário, casado, portador da carteira de identidade nº MG-25.775, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF sob nº 163.967.666-04, residente e domiciliado nesta cidade, na Avenida Otacílio Negrão de Lima, nº 3890, Bairro Pampulha; e, de outro lado, como parte OUTORGADA: **ANA PAULA CASSIANO DE SOUZA**, brasileira, supervisora administrativa, casada, portadora da carteira de identidade nº 1.787.708-ES, expedida pela SSP/ES, inscrita no CPF sob nº 096.236.427-41, residente e domiciliada na cidade de Serra/ES, na Rua Mossoró, nº 581, Bairro Barcelona; reconhecidas como as próprias conforme documentação apresentada que fica aqui arquivada. A parte OUTORGANTE declara que nomeia e constitui seu bastante PROCURADOR, a parte OUTORGADA, qualificada acima; a quem confere poderes especiais para representar a Filial da empresa Outorgante, acima citada, no estado do Espírito Santo, CNPJ nº 17.713.959/0004-10, e representá-la perante repartições públicas, cartórios, sindicatos, juntas comerciais, ministérios públicos, secretarias e onde mais for necessário; representá-la junto ao Ministério do Trabalho e Justiça do Trabalho, fazer acordos; representar perante qualquer repartição pública ou órgãos autárquico, quer seja Federal, Estadual ou Municipal; podendo dito procurador, ainda assinar recibos e requerimentos dirigidos a quaisquer destas repartições, mesmo os dirigidos à Junta Comercial do estado da filial, Cartório de Registro Civil da Pessoa Jurídica da Comarca da filial, os dirigidos à Receita Federal, INSS - Instituto Nacional de Seguro Social, Ministério do Trabalho, Companhias Telefônicas, Companhias de Energia Elétrica, de Água e Saneamento; Secretaria da Fazenda do Estado do Espírito Santo e Prefeitura Municipais de Vitória e Prefeitura Municipal da Serra/ES e outras Prefeituras do estado da Filial, negociar com credores e devedores da empresa; participar de Licitações públicas elaborar e assinar propostas de Licitações públicas nas modalidades Pregão Presencial, Pregão Eletrônico, Registro de Preços e outros, manifestar-se em nome da empresa nas Licitações, ofertar e apresentar lances verbais, negociar preços e demais condições, desistir e firmar compromissos ou acordos referente ao pregão, requerer, perante todos os órgãos da esfera do governo, municipal, estadual e federal, autarquias, empresas públicas, concessionárias de serviços públicos, sociedade de economia mista, podendo ainda impugnar editais, assinar impugnações, interpor e desistir de recursos, assinar contratos administrativos, assinar declarações e termos inerentes a proposta e habilitações em nome da empresa, requerer vista

Cartório do
2º Ofício de Notas
do Juízo de Vitória

Rua Itália Pereira Moita, 530 - Jardim Camburi - Vitória/ES - CEP: 29.090-370
Tel: 27 3024-9600 - atendimento@2notasvitoria.com.br - www.2notasvitoria.com.br

AUTENTICAÇÃO - 1 cópia(s) - Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução fiel do original, autenticando-a nos termos do art. 7º, V, da Lei Federal nº 8.935/94. Vitória-ES, 21 de janeiro de 2020.



NATHALIA SALOMAO RIBEIRO

Escrivente Autorizada NSR

023135.WIF1906.36954/Cod.YCG

Qtd: 1 - Emol: R\$ 3,04 Enc: R\$ 0,90, TOTAL: R\$ 3,94

Consulte a autenticidade em: www.tjes.jus.br



Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

283 ϕ
Rubrica

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
1755515109

NOME
ANA PAULA CASSIANO DE SOUZA

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
1787708 SSP ES

CPF
096.236.427-41 DATA NASCIMENTO
11/05/1981

FILIAÇÃO
**ANTONIO FRANCISCO DE SOUZA FILHO
MARLUCIA CASSIANO DE SOUZA**

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
04133854500 VALIDADE
17/12/2023 1ª HABILITAÇÃO
02/07/2007



OBSERVAÇÕES
A

Ana Paula Cassiano de Souza
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
VITORIA, ES DATA EMISSÃO
26/12/2018

Edina de Almeida Poleta
Edina de Almeida Poleta
Diretora Geral - Detran ES
ASSINATURA DO EMISSOR
68606947245
ES353884464

PROIBIDO PLASTIFICAR
1755515109

ESPÍRITO SANTO

Cartório do
2º **Ofício de Notas**
do Juízo de Vitória

Rua Italiana Pereira Motta, 530 - Jardim Camburi - Vitória/ES - CEP: 27096-370
Tel: 27 3024-9600 - atendimento@2notasvitoria.com.br - www.2notasvitoria.com.br

AUTENTICAÇÃO - 1 cópia(s) - Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução fiel do original, autenticando-a nos termos do art. 7º, V, da Lei Federal nº 8.935/94. Vitória-ES, 21 de janeiro de 2020.

NATHALIA SALOMAO RIBEIRO
Escrevente Autorizada/NSR
023135.WIF1906.36962/Cod.YCG
Qtd: 1 - Emol: R\$ 3,04 Enc: R\$ 0,90, TOTAL: R\$ 3,94
Consulte a autenticidade em: www.tjes.jus.br

2º Ofício de Notas do Juízo de Vitória - ES

ϕ

ϕ

ϕ

ϕ

Bona

ϕ

284 *§*
 N° Rubrica

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

RENATO DO NASCIMENTO LOUREIRO

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
 937582 SBP ES

GPF 009.810.767-42 DATA NASCIMENTO 06/06/1970

FILIAÇÃO
 BENEDITO PIMENTEL LOUREIRO
 ZEINA DO NASCIMENTO LOUREIRO

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
 AD R

Nº REGISTRO 00918551707 VALIDADE 18/09/2024 1ª HABILITAÇÃO 22/07/1988

OBSERVAÇÕES
 RAR

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL VITORIA, ES DATA EMISSÃO 27/09/2019

Givaldo Vieira da Silva
 Diretor Geral - Detran ES 58851861048
 ASSINATURA DO EMISSOR ES357128320

ESPIRITO SANTO

Cartório do
2º **Ofício de Notas**
 do Juízo de Vitória

Rua Italina Pereira Motta, 530 - Jardim Camburi - Vitória/ES - CEP: 29.090-370
 Tel: 27 3024-8600 - atendimento@2notasvitoria.com.br - www.2notasvitoria.com.br

AUTENTICAÇÃO - 1 cópia(s) - Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução fiel do original, autenticando-a nos termos do art. 7º, V, da Lei Federal nº 8.935/94. Vitória-ES, 14 de janeiro de 2020.

QR CODE

CAMILA DOS SANTOS NASCIMENTO
 Escrevente Autorizada /CDSN
 023135.WIF1906.29144/Cod.FNW
 Qtd: 1 - Emol: R\$ 3,04 Enc: R\$ 0,90, TOTAL: R\$ 3,94
 Consulte a autenticidade em: www.tjes.jus.br

Cartório do 2º Ofício de Notas do Juízo de Vitória - ES

§

Com

§

285	7
Nº	Rubrica



ANEXO VIII

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 006/2020

DECLARAÇÃO LEI Nº. 10.520/2002

A empresa: Tractorbel Tratores e Peças Belo Horizonte Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 17.713.959/0004-10, por intermédio de seu representante legal a Senhora Ana Paula Cassiano de Souza portadora da Carteira de Identidade nº 1.787-708- SSP/ ES , CPF nº 096.236.427-41, DECLARA, para fins do disposto no inciso VII, do Artigo 4º da Lei nº 10.520/2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no instrumento convocatório.

Serra, 21 de Janeiro de 2020.

Ana Paula Cassiano de Souza

TRACTORBEL TRATORES E PEÇAS BELO HORIZONTE LTDA
CNPJ: 17.713.959/0004-10
Ana Paula Cassiano de Souza
CI n.º: 1.787-708- SSP/ES
CPF n.º 096.236.427-41
Telefone: (27) 3298-990
E-mail: administrativos@tractorbel.com.br
Cargo: Supervisor Administrativo

17 713 959/0004-10

TRACTORBEL - TRATORES E PEÇAS
BELO HORIZONTE LTDA

Rua Manuel Bandeira, 1482
São Diogo I - CEP: 29163-278
Serra - ES

Matriz:

Tractorbel Tratores e Peças Belo Horizonte Ltda.

Av. Amintas Jacques de Moraes, 80, B. São Salvador - Belo Horizonte / MG - CEP 30881-292 - TEL (031)2105-1455 - Fax (031)2105-1414

E-mail: tractorbel@tractorbel.com.br

Filiais:

- **ESPIRITO SANTO:** Rua Manoel Bandeira, 1482, São Diogo I- Serra/ ES, 29.163-278 - TEL: (027)3298-9900

www.tractorbel.com.br

VALENCE

MÁQUINAS

286	Ⓟ
N°	Rubrica

VALENCE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA

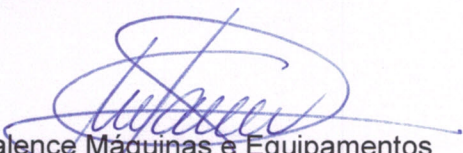
Belo Horizonte/MG (31) 3389.3050	Uberlândia/MG (34) 3228.0000	Rio de Janeiro/RJ (21) 3514.6900	Serra/ES (27) 3441.2260	Goiânia/GO (62) 3412.1303	Brasília/DF (61) 3426.5750
-------------------------------------	---------------------------------	-------------------------------------	----------------------------	------------------------------	-------------------------------

ANEXO VIII

Ref.: Município de Sooretama/ES
Processo Administrativo Nº 4569/2019
Pregão Presencial Nº 006/2020

A empresa Valence Máquinas e Equipamentos Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 08.250.241/0007-96, por intermédio de seu representante legal o Senhor Alexandre Antônio Machado Caetano, portador da Carteira de Identidade nº M-4.258.511/SSPMG e CPF nº 914.570.256-04, DECLARA, para fins do disposto no inciso VII, do Artigo 4º da Lei nº 10.520/2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no instrumento convocatório.

Serra, 22 de janeiro de 2020.


Valence Máquinas e Equipamentos
Alexandre Antônio Machado Caetano
Gerente Administrativo
CPF 914.570.256-04
RG M-4.258.511/SSPMG

08.250.241/0007-96
I.E. 083.549.51-0
VALENCE MAQUINAS E
EQUIPAMENTOS LTDA
Rua Comendador Alcides Simão Helou, 1475
Bairro Cívica II - CEP: 29.168-090
SERRA - ES



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
 CERTIFICADO O REGISTRO SOB O NRO.: 3120764389-5
 DATA: 25/08/2006 PROTOCOLO: 062876937

#VALENCE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA#

MARCELO V. TO
 MARCELO V. TO
 PRESIDENTE

MARINELY DE PAULA BOMFIM
 MARINELY DE PAULA BOMFIM
 SECRETARIA GERAL

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



JUCEMG - SEDE
 BELO HORIZONTE



06/287.693-7

8
 DO AGENTE
 ERCIO

1 - REQUERIMENTO

ILMº SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

NOME: **VALENCE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**
 (da empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

287
 Nº Rubrica

requer a V. Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE.	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
003	090			Contrato Social

(vide instruções de preenchimento e Tabela 2)

BELO HORIZONTE

Local

14, 08, 2006

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: **JOSE CLAUDIO FOSSAS GONÇALVES**

Assinatura: *Jose Claudio Fossas Gonçalves*

Telefone de contato: 3236-9200

1º OFÍCIO

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em ordem.
 A decisão.

Data

NÃO 17.08.06 *Alcides* Responsável NÃO 23.08.06 *José* Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência.
 (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

Processo indeferido. Publique-se.

25, 08, 2006
 Data

sol
Andréa Simoni de Oliveira Cunha
 Analista de Gestão e Reg. Empresarial
 JUCEMG - MASP: 1133456-2
 Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência.
 (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

Processo indeferido. Publique-se.

Data

Vogal
 Presidente da Turma

Vogal

Vogal

OBSERVAÇÕES:

CPA

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA
VALENCE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA.
Av. Dom Pedro I, nº 865 - Sobre-Loja, Bairro Santa Branca, Belo Horizonte, MG

CLAUSULA QUINTA - DO CAPITAL SOCIAL

O capital social subscrito será de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), a ser totalmente integralizado em moeda corrente nacional em até 6 meses contados do prazo de assinatura deste contrato, sendo que neste ato os sócios integralizam o montante de R\$20.000,00 (vinte mil reais) conforme demonstrado no quadro abaixo. O Capital será dividido em 300 mil (trezentas mil) cotas de valor unitário de R\$1,00(um real) e distribuído entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIOS	Nº DE QUOTAS	CAPITAL SUBSCRITO	CAPITAL INTEGRALIZADO	CAPITAL A INTEGRALIZAR	VALOR TOTAL = RS
José Cláudio Possas Gonçalves	299.000	299.000,00	19.900,00	279.100,00	299.000,00
Luiz Cláudio Porto Gonçalves	1.000	1.000,00	100,00	900,00	1.000,00
Total	300.000	300.000,00	20.000,00	280.000,00	300.000,00

Parágrafo Único - A responsabilidade de cada sócio, na forma do disposto no Art. 1.052 do Código Civil / 2.002, é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLAUSULA SEXTA - DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade será exercida pelos sócios **JOSÉ CLÁUDIO PÔSSAS GONÇALVES** e **LUIZ CLÁUDIO PÔRTO GONÇALVES**, em conjunto ou isoladamente, aos quais competirá a representação da sociedade, em juízo ou fora dele, ativa ou passivamente.

Parágrafo Único - Os atos que importem na assunção de obrigações excedentes ao valor do capital social integralizado; contratação de financiamentos; concessão de avais; aquisição de bens, alienação de bens do ativo; nomeação de procuradores da sociedade, com poderes especificados em instrumento próprio, serão exclusivos do sócio **JOSÉ CLÁUDIO PÔSSAS GONÇALVES**.

CLAUSULA SÉTIMA - DA ALIENAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO SOCIETÁRIA

As quotas são livremente transferíveis entre os sócios, vedada a cessão ou transferência a terceiros, sem a expressa anuência do outro sócio, ao qual é garantido o direito de preferência, em igualdade de condições com o terceiro interessado.



289	§
Nº	Rubrica

5/5

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA
VALENCE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA.
 Av. Pedro I, nº 865, Bairro Santa Branca, Belo Horizonte, MG

E, por assim haverem justos e combinados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo que também assinam, ficando a 1a. via devidamente arquivada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, para fins de direito.

Belo Horizonte, 10 de agosto de 2.006.

José Cláudio Possas Gonçalves
JOSÉ CLÁUDIO POSSAS GONÇALVES

Luiz Cláudio Porto Gonçalves
LUIZ CLÁUDIO PORTO GONÇALVES

ANUÊNCIA:

José Cláudio Possas Gonçalves
VALENCE VEÍCULOS LTDA.
JOSÉ CLÁUDIO POSSAS GONÇALVES

Testemunhas:

1) *Cleusa Ortência dos Santos*
Cleusa Ortência dos Santos
 CI No. M-1.311.928 - SSPMG

2) *Wafley Fernando de Souza*
Wafley Fernando de Souza
 CI MG-10.457.685 - SSPMG

Caio Mário Santos de Bessa
Caio Mário Santos de Bessa
 ADVOGADO - OAB-MG 58.729
 Têc.Cont. CRC-MG 41136 - CPF 538.924.256-20

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
 CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO.: 3120764389-5
 DATA: 25/08/2006 PROTOCOLO: 062876937

#VALENCE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA#

Marco Antônio *Marinelly de Paula Bomfim*
 MARCO ANTONIO PRESIDENTE MARINELLY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL





NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

31207643895

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

390
Nº Rubrica

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: **VALENCE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



J193454671562

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS CÓDIGO DO ATO CÓDIGO DO EVENTO QTDE DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO

1	002			ALTERACAO
		026	1	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF

BELO HORIZONTE
Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

11 Março 2019
Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO ____/____/_____
Data Responsável

NÃO ____/____/_____
Data Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data Vogal Vogal Vogal
Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Handwritten notes and signatures in the observations section.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7220011 em 12/03/2019 da Empresa VALENCE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, Nire 31207643895 e protocolo 191065374 - 08/03/2019. Autenticação: E43C2812C046AC262D2CB4D2ED4AC5CDEC99EFC. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/106.537-4 e o código de segurança CizS Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/03/2019 por Marinely de Paula Bomfim, Secretária-Geral. Garantia de autenticidade nos respectivos portais.

Informando seus respectivos códigos de verificação

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

291	§
Nº	Rubrica

**11ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
VALENCE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA.**

Matriz: R: Francisco Ildeu da Fonseca, nº 450, bloco C, Pilar, Belo Horizonte/MG, CNPJ: 08.250.241/0001-09 NIRE: 3120764389-5
 Filial 01: R: Filomena Nunes, nº 58, Lote 01, PAL 46643, Olaria, Rio de Janeiro/RJ, CNPJ: 08.250.241/0004-43 NIRE: 3390116310-1
 Filial 02: Rod. BR 050, nº 6.049, Minas Gerais, Uberlândia/MG, CNPJ: 08.250.241/0002-81 NIRE: 3190217593-4
 Filial 03: SCIA, Quadra 15, Cj. 05, Lote. 01, Sl. 102, Zona Industrial Guar4, Brasília/DF, CNPJ: 08.250.241/0006-05 NIRE: 5390035610-7
 Filial 04: R: dos Guatambus, 81, Qd. QC 02 Lote. 11, Sítio de Recreio Mansões Bernardo Sayão,, Goi4nia/GO, CNPJ 08.250.241/0005-24, NIRE: 52900728330

Pelo presente instrumento,

JOSÉ CL4UDIO P4SSAS GONÇALVES, brasileiro, casado no regime de comunh4o de bens, advogado e empres4rio, carteira de identidade M-205.270-SSP/MG, CPF nº 000.645.486-00, residente e domiciliado 4 Rua Professor Giorgio Schreiber, nº 16, bairro Mangabeiras, CEP:30.210-430, em Belo Horizonte/MG, e

LUIZ CL4UDIO P4RTO GONÇALVES, brasileiro, casado no regime de separaço de bens, administrador de empresas, carteira de identidade MG-7.564.020-SSP/MG, CPF nº 002.285.266-20, residente e domiciliado 4 Rua do Sol Nascente, nº 70, bairro Vale dos Cristais, CEP 34.000-00, em Nova Lima/MG,

4nicos s4cios componentes da sociedade empres4ria limitada **VALENCE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA.**, com sede na 4 Rua Francisco Ildeu da Fonseca, nº 450, bloco C, bairro Pilar, em Belo Horizonte/MG, CEP 30.390-012, inscrita no CNPJ sob o nº 08.250.241/0001-09, com contrato social devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o nº 3120764389-5, RESOLVEM, de comum acordo, proceder a DECIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO no seu contrato social, mediante a seguintes cl4usulas e condiçoes que se seguem:

I – DA CRIAÇÃO DE FILIAL

Por este instrumento, a sociedade abre a Filial 05:

A filial 05 funcionar4 na Rua Comendador Alcides Sim4o Helou, 1475, Bairro CIVIT II, Serra – ES, CEP: 29.168-090.

O objeto social da Filial 05 ser4:

- 1) o com4rcio de compra e venda de m4quinas pesadas para engenharia civil, terraplanagem e agricultura, novas e usadas, suas partes, peç4s, componentes e acess4rios;
- 2) a importaço de m4quinas pesadas para engenharia civil, terraplanagem e agricultura, suas partes, peç4s, componentes e acess4rios;
- 3) a prestaço de serviç4s de intermediaço de compra e venda de m4quinas e equipamentos;
- 4) a prestaço de serviç4s de mec4nica, funilaria e pintura em m4quinas pesadas para engenharia civil, terraplanagem e agricultura de origem nacional ou estrangeira;
- 5) a intermediaço de contratos de arrendamento mercantil e financiamentos;
- 6) assist4ncia t4cnica em tratores e equipamentos.

**11ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
VALENCE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA.**

Matriz: R: Francisco Ildeu da Fonseca, nº 450, bloco C, Pilar, Belo Horizonte/MG, CNPJ: 08.250.241/0001-09 NIRE: 3120764389-5
 Filial 01: R: Filomena Nunes, nº 58 , Lote 01, PAL 46643, Olaria, Rio de Janeiro/RJ, CNPJ: 08.250.241/0004-43 NIRE: 3390116310-1
 Filial 02: Rod. BR 050, nº 6.049, Minas Gerais, Uberlândia/MG, CNPJ: 08.250.241/0002-81 NIRE: 3190217593-4
 Filial 03: SCIA ,Quadra 15,Cj. 05, Lote. 01 ,Sl. 102 ,Zona Industrial Guar´a, Bras´lia/DF,CNPJ: 08.250.241/0006-05 NIRE:5390035610-7
 Filial 04: R: dos Guatambus, 81, Qd. QC 02 Lote. 11, Sítio de Recreio Mansões Bernardo Sayão,, Goiânia/GO, CNPJ 08.250.241/0005-24, NIRE: 52900728330

- 4) a prestação de serviços de mecânica, funilaria e pintura em máquinas pesadas para engenharia civil, terraplanagem e agricultura de origem nacional ou estrangeira;
- 5) a intermediação de contratos de arrendamento mercantil e financiamentos;
- 6) assistência técnica em tratores e equipamentos.

As filiais 01, 02, 03, 04 e 05 têm por objeto social:

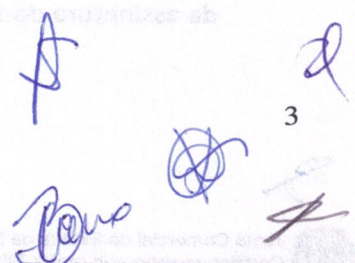
- 1) o comércio de compra e venda de máquinas pesadas para engenharia civil, terraplanagem e agricultura, novas e usadas, suas partes, peças, componentes e acessórios;
- 2) a importação de máquinas pesadas para engenharia civil, terraplanagem e agricultura, suas partes, peças, componentes e acessórios;
- 3) a prestação de serviços de intermediação de compra e venda de máquinas e equipamentos;
- 4) a prestação de serviços de mecânica, funilaria e pintura de máquinas pesadas para engenharia civil, terraplanagem e agricultura de origem nacional ou estrangeira;
- 5) a intermediação de contratos de arrendamento mercantil e financeiro;
- 6) a assistência técnica em tratores e equipamentos.

CLÁUSULA QUINTA – DO CAPITAL SOCIAL

O capital é de R\$ 3.800.000,00 (três milhões oitocentos mil reais), sendo R\$ 2.294.000,00 (Dois Milhões Duzentos e Noventa e Quatro Mil Reais) totalmente integralizado e subscrito R\$ 1.506.000,00 (um milhão quinhentos e seis mil reais a ser integralizado em moeda corrente nacional até 31/12/2020, sendo o capital total dividido em 3.800.000 (três milhões e oitocentos mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, assim distribuídas entre os sócios

SÓCIO	QUOTAS Integralizadas	VALOR DAS QUOTAS (R\$)	QUOTAS Integralizar	VALOR DAS QUOTAS (R\$)	Total Capital Social R\$
José Cláudio Póssas Gonçalves	2.286.430	2.286.430,00	1.501.030	1.500.930,00	3.787.460,00
Luiz Cláudio Pôrto Gonçalves	7.570	7.570,00	4.970	4.970,00	12.540,00
TOTAL	2.294.000	2.294.000,00	1.506.000,00	1.506.000,00	3.800.000,00

Parágrafo Único. A responsabilidade de cada quotista, na forma do disposto no art. 1.052 do Código Civil/2002, é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.


 3

293	φ
Nº	Rubrica

**11ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
VALENCE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA.**

Matriz: R: Francisco Ildeu da Fonseca, nº 450, bloco C, Pilar, Belo Horizonte/MG, CNPJ: 08.250.241/0001-09 NIRE: 3120764389-5
 Filial 01: R: Filomena Nunes, nº 58, Lote 01, PAL 46643, Olaria, Rio de Janeiro/RJ, CNPJ: 08.250.241/0004-43 NIRE: 3390116310-1
 Filial 02: Rod. BR 050, nº 6.049, Minas Gerais, Uberlândia/MG, CNPJ: 08.250.241/0002-81 NIRE: 3190217593-4
 Filial 03: SCIA, Quadra 15, Cj. 05, Lote. 01, Sl. 102, Zona Industrial Guar, Braslia/DF, CNPJ: 08.250.241/0006-05 NIRE: 5390035610-7
 Filial 04: R: dos Guatambus, 81, Qd. QC 02 Lote. 11, Stio de Recreio Manses Bernardo Sayo,, Goinia/GO, CNPJ
 08.250.241/0005-24, NIRE: 52900728330

CLUSULA DCIMA – DO EXERCCIO SOCIAL / RESULTADOS

O exerccio social ser encerrado no dia 31 de dezembro de cada ano, quando sero levantados o balano patrimonial e as demais demonstraes financeiras de resultado do exerccio.  facultado  sociedade, por deciso dos scios, estabelecer balanos intermedirios.

Pargrafo nico. Os lucros apurados, conforme deciso dos scios, sero distribudos independentemente da proporo das participaes de cada um no capital social e os eventuais prejuzos suportados pelos scios na proporo de suas participaes.

CLUSULA DCIMA PRIMEIRA – DO USO DO NOME EMPRESARIAL

O uso do nome empresarial ser restrito aos negcios e interesses da sociedade, sendo vedado o seu uso em negcios estranhos ao objeto social, especialmente avais, fianas e prestao de garantias, exceto por expressa autorizao dos scios que detiverem mais de 3/4 (trs quartos) do capital social.

CLUSULA DCIMA SEGUNDA – DA INEXISTNCIA DE IMPEDIMENTOS

Os scios declaram, sob a responsabilidade individual e as penas da lei, que no esto incurso nos crimes impeditivos do registro deste instrumento na JUCEMG ou que impea de exercer atividades mercantis.

CLUSULA DCIMA TERCEIRA – DO FORO

O foro da comarca de Belo Horizonte, estado de Minas Gerais,  o competente para dirimir qualquer pendncia resultante da aplicao deste instrumento, renunciando os contratantes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam eletronicamente este instrumento, sendo esta nica via a ser arquivada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais.

Belo Horizonte/MG, 07 de maro de 2019.

JOS CLUDIO PSSAS GONALVES

LUIZ CLUDIO PRTO GONALVES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o no 7220011 em 12/03/2019 da Empresa VALENCE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, Nire 31207643895 e protocolo 191065374 - 08/03/2019. Autenticao: E43C2812C046AC262D2CB4D2ED4AC5CDEC99EFC. Marinely de Paula Bomfim - Secretria-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe no do protocolo 19/106.537-4 e o cdigo de segurana CizS Esta cpia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/03/2019 por Marinely de Paula Bomfim, Secretria-Geral. Informando seus respectivos cdigos de verificao

Informando seus respectivos cdigos de verificao

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETRIA GERAL

pg. 7/10



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
 Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
 Departamento de Registro Empresarial e Integração
 Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais
 Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

294	§
Nº	Rubrica

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa VALENCE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, de nire 3120764389-5 e protocolado sob o número 19/106.537-4 em 08/03/2019, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7220011, em 12/03/2019. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Zelia da Costa Cavalcanti.

Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
002.285.266-20	LUIZ CLAUDIO PORTO GONCALVES
000.645.486-00	JOSE CLAUDIO POSSAS GONCALVES

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
002.285.266-20	LUIZ CLAUDIO PORTO GONCALVES
000.645.486-00	JOSE CLAUDIO POSSAS GONCALVES

Belo Horizonte. Terça-feira, 12 de Março de 2019

ESTADO DE MINAS GERAIS

16 DE JULHO DE 1889

Marinely de Paula Bomfim: 87363895600

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7220011 em 12/03/2019 da Empresa VALENCE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, Nire 31207643895 e protocolo 191065374 - 08/03/2019. Autenticação: E43C2812C046AC262D2CB4D2ED4AC5CDEC99EFC. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/106.537-4 e o código de segurança CizS Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/03/2019 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Informando seus respectivos códigos de verificação

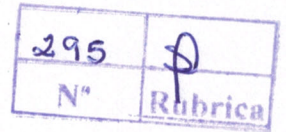
Informando seus respectivos códigos de verificação

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 9/10



Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República
 Secretaria de Racionalização e Simplificação
 Departamento de Registro Empresarial e Integração
 Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico
 Junta Comercial do Estado do Espírito Santo



TERMO DE AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa VALENCE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA , assinado digitalmente, encontra-se registrado na Junta Comercial do Estado do Espírito Santo sob o número ESP1951742726.

Assinante(s)	
CPF/CNPJ	Nome
00228526620	LUIZ CLAUDIO PORTO GONCALVES
00064548600	JOSE CLAUDIO POSSAS GONCALVES



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/03/2019 00:05 SOB N° 32900609041.
 PROTOCOLO: 192116525 DE 13/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11901135708. NIRE: 32900609041.
 VALENCE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA

Paulo Cezar Juffo
 SECRETÁRIO-GERAL
 VITÓRIA, 14/03/2019
www.simplifica.es.gov.br

296 \$
Rubrica



**CARTÓRIO
DO 3º OFÍCIO
DE NOTAS**

COMARCA DE SABARÁ

Tabelião: JOSÉ GERALDO PENIDO MALTA

Escriventes: PATRÍCIA APARECIDA MACIEL / MATHEUS FERREIRA MALTA

Rua Mestra Ritinha, 48-A - Centro - Sabará / MG - Telefone: (31) 3671-2909

LIVRO:162

FOLHA:070

**PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ (EM)
VALENCE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA
NA FORMA ABAIXO:**



SAIBAM quantos este instrumento público de procuração virem que, ao(s) 09 (nove) dias do mês de dezembro do ano de 2019 (dois mil e dezenove) nesta Cidade de Sabará, no Estado de Minas Gerais, no 3º Tabelionato de Notas de Sabará à Rua Mestra Ritinha, 48 A, compareceu(ram) como Outorgantes: **VALENCE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**, CNPJ nº 08.250.241/0001-09, com sede Rua Francisco Ildeu da Fonseca nº 450, Bairro Pilar, Belo Horizonte, Minas Gerais; neste ato representada por seu sócio **JOSE CLAUDIO PÔSSAS GONÇALVES**, brasileiro, advogado, casado, sob o regime de comunhão universal de bens, portador da Carteira de Identidade nº M-205.270 expedido por SSP/MG, CPF nº 000.645.486-00, residente e domiciliado na Rua Professor Giorgio Schreiber nº 16, Bairro Mangabeiras, Belo Horizonte, Minas Gerais; Parte(s) que se identificou(ram) ser(em) a(s) própria(s), conforme documentação apresentada do que dou fé. E, pelo(a-s) outorgante(s) me foi dito que, nomeia(m) e constitui(em) seu(a-s) bastante(s) Procurador(s): **ERNANI AUGUSTO WENCESLAU RAMIREZ**, brasileiro, engenheiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº MG-5.431.451 expedido por SSP/MG, CPF nº 002.330.116-33, residente e domiciliado na Rua Juruena nº 12 apto 900, Bairro Buritys, Belo Horizonte, Minas Gerais; **GUILHERME MEDEIROS DE ASSIS FONSECA**, brasileiro, engenheiro civil, casado, Carteira de Trabalho nº MG-6.186.475 expedido por SSP/MG, CPF nº 029.345.596-10, residente e domiciliado na Rua Assunção nº 285, Bairro Sion, Belo Horizonte, Minas Gerais; **ALEXANDRE ANTONIO MACHADO CAETANO**, brasileiro, gerente administrativo, maior, solteiro, portador da Carteira de Identidade nº M-4.258.511 expedido por SSP/MG, CPF nº 914.570.256-04, residente e domiciliado na Rua Engenheiro Lucas Julio Proença nº127, Bairro Serra, Belo Horizonte, Minas Gerais; o OUTORGANTE nomeia e constitui como seus bastantes procuradores os OUTORGADOS acima qualificados, conferindo-lhes poderes especiais para, em conjunto ou isoladamente, representar e defender os seus direitos e interesses perante órgãos da instância administrativa pública de âmbito federal, estadual, municipal ou autarquico, em qualquer processo de licitação que a OUTORGANTE for parte, ou de qualquer forma interessada, especialmente interposição, acompanhamento e desistência de recursos, na negociação de preços e condições inclusive de forma verbal, podendo os ditos procuradores transigir, confessar, firmar compromissos, receber e dar quitação, substabelecer, e, para tanto, usar de todos os poderes indispensáveis ao fiel cumprimento deste mandato. A presente procuração terá validade de 01(um) ano, contado a partir da presente data. Quantidade: 1 - (Código: 1437-3 - Procuração genérica) - Emolumentos: R\$ 32,53; - Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 10,24 - Valor total: R\$ 43,38.. Assim o dissera(m), do que dou fé e me pediu(ram) este instrumento, que lhe(s) lavrei nas minhas notas, lendo-o ao(s) outorgante(s), e, tendo achado conforme, outorgou(aram), aceitou(aram) e assinou(aram). Dispensada a presença de testemunhas, com base na Lei Federal nº 6.952 de 06/11/1981, do que dou fé. Eu, **MATHEUS FERREIRA MALTA, ESCRIVENTE SUBSTITUTO** a fiz digitar. Eu, **MATHEUS FERREIRA MALTA, ESCRIVENTE SUBSTITUTO** a subscrevo e assino. (aa) **JOSE CLAUDIO PÔSSAS GONÇALVES**; Traslada em seguida..

Sabará, segunda-feira, 9 de dezembro de 2019

EM TESTO, _____ DA VERDADE.

MATHEUS FERREIRA MALTA, ESCRIVENTE SUBSTITUTO

Shirley Grazielle S. Ferreira
Escrivente

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA



CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DE NOTAS
Rua Mestra Ritinha, 48 A - Centro
CEP: 34505-020 - SABARÁ - MG
Fone: (31) 3671-2909

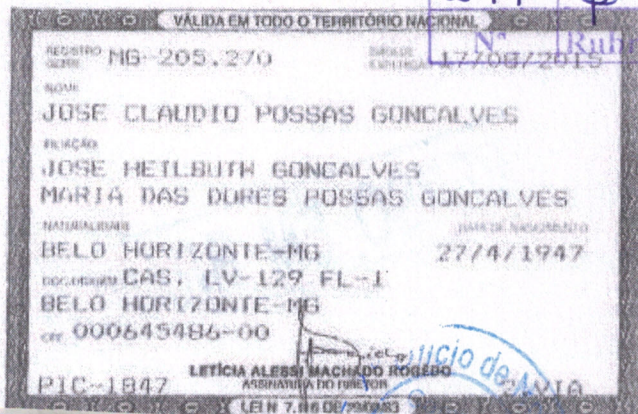
7º TABELIONATO DE NOTAS DE BELO HORIZONTE

Autentico este documento, composto de 2 folhas, por mim rubricadas, numeradas e carimbadas, por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.
Belo Horizonte, 11/12/2019.

SELO DE CONSULTA: DIG50546
CODIGO DE SEGURANCA: 0713.7657.8546.5897




\$
2
Comp



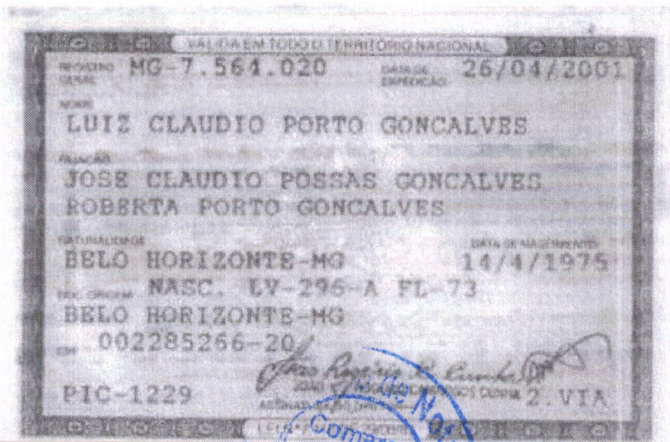
297 \$
Rubrica

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

1º Tabelionato de Notas de Santa Bárbara - MG
Autentico este documento, composto de 1 folha(s), por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.
Santa Bárbara, 30/12/2019 08:43:11 2426
SELO DE CONSULTA: CPF29999
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 0829.2362.2808.8604
Quantidade de atos praticados: 1
Ato(s) praticado(s) por:
Marino Gonçalves Pereira
Marino Gonçalves Pereira - Escrevente
Emol: R\$5,30 Tfu: R\$1,65 Total: R\$6,95 ISS: R\$0,15
Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>



Nº DA ETIQUETA AAI 450946



PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

1º Tabelionato de Notas de Santa Bárbara - MG
Autentico este documento, composto de 1 folha(s), por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.
Santa Bárbara, 30/12/2019 08:43:11 2426
SELO DE CONSULTA: CPF29998
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 4435.5913.1448.9314
Quantidade de atos praticados: 1
Ato(s) praticado(s) por:
Marino Gonçalves Pereira
Marino Gonçalves Pereira - Escrevente
Emol: R\$5,30 Tfu: R\$1,65 Total: R\$6,95 ISS: R\$0,15
Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>



Nº DA ETIQUETA AAI 450946



P

\$
29

Carne

7

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADIAS
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

MG

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1643582858

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1643582858

NOME: ALEXANDRE ANTONIO MACHADO CAETANO

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR UF: M4258511 SSP MG

CPF: 914.570.256-04 DATA NASCIMENTO: 22/09/1972

RELACAO: ANTONIO VASCONCELOS CAETANO SONIA BERNARDES MACHADO

PERMISSAO: ACC: CATEGORIA: 1

Nº REGISTRO: 02850151796 VALIDADE: 11/06/2023 1º HABILITACAO: 03/09/1993

OBSERVAÇÕES: A : X ;

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: BELO HORIZONTE, MG DATA EMISSAO: 12/06/2018

Alessandro Amaro da Matta
 Diretor DE TRAN/MG 24110168202
 ASSINATURA DO EMISSOR MG535442009

MINAS GERAIS

298	§
Nº	Rubrica



PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

1º Tabelionato de Notas de Santa Bárbara - MG
 Autentico este documento, composto de 1 folha(s), por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.
 Santa Bárbara, 30/12/2019 08:44:01 6169
 SELO DE CONSULTA: CPF30014
 CÓDIGO DE SEGURANÇA: 4758.5657.8439.8615
 Quantidade de atos praticados: 1
 Ato(s) praticado(s) por: *Marino Gonçalves Pereira*
 Marino Gonçalves Pereira - Escrevente
 Emol: R\$5,30 TFI: R\$1,65 Total: R\$6,95 ISS: R\$0,15
 Consulte a validade deste selo no site: <https://se.os.tjmg.jus.br>

Nº DA ETIQUETA: AAI 450965

§

§

§

§

§

VALENCE

MÁQUINAS

299	§
Nº	Kubrica

VALENCE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA

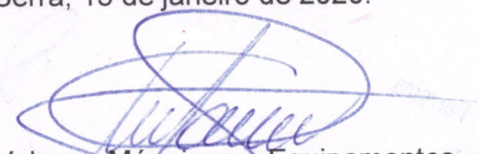
Belo Horizonte/MG (31) 3389.3050	Uberlândia/MG (34) 3228.0000	Rio de Janeiro/RJ (21) 3514.6900	Serra/ES (27) 3441.2260	Goiânia/GO (62) 3412.1303	Brasília/DF (61) 3426.5750
-------------------------------------	---------------------------------	-------------------------------------	----------------------------	------------------------------	-------------------------------

PROCURAÇÃO

Ref.: Município de Sooretama/ES
Processo Administrativo Nº 4569/2019
Pregão Presencial Nº 006/2020

A Valence Máquinas e Equipamentos Ltda., CNPJ nº 08.250.241/0007-96, sediada à Rua Comendador Alcides Simão Helou, nº 1475, Bairro Civit II, Serra/ES – CEP: 29.168-090, neste ato representada por seu representante legal, Alexandre Antônio Machado Caetano, brasileiro, solteiro, gerente administrativo, portador do RG Nº M-4.258.511/SSPMG e CPF Nº 914.570.256-04, residente e domiciliado na Rua Engenheiro Lucas Júlio Proença, 127, Serra - Belo Horizonte/MG – CEP: 30.220-350, nomeia e constitui seu Procurador o Sr. **LEONDIMAR FRANZEN DE MELLO**, brasileiro, casado, consultor de vendas, portador do RG 915387 SSP/ES e CPF 005.225.417-80, residente e domiciliado à Rua Diógenes Malacarne, 365, Apto. 1204, torre 1 - Praia da Costa - Vila Velha/ES - CEP: 29.101-210, a quem confere amplo e gerais poderes para, junto ao **Município de Sooretama/ES**, praticar os atos necessários com vistas à participação do outorgante no **Processo Administrativo Nº 4569/2019**, modalidade **Pregão Presencial Nº 006/2020**, usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para interpor e desistir de recursos, apresentar lances verbais, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, podendo ainda, substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso.

Serra, 15 de janeiro de 2020.


Valence Máquinas e Equipamentos
Alexandre Antônio Machado Caetano
Gerente Administrativo
CPF 914.570.256-04
RG M-4.258.511/SSPMG

08.250.241/0007-96
I.E. 083.549.51-0

**VALENCE MÁQUINAS E
EQUIPAMENTOS LTDA**

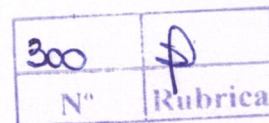
Rua Comendador Alcides Simão Helou, 1475
Bairro Civit II - CEP: 29.168-090

SERRA - ES

7º OFÍCIO DE NOTAS
BELO HORIZONTE-MG

VALENCE

MÁQUINAS



VALENCE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA

Belo Horizonte/MG (31) 3389.3050	Uberlândia/MG (34) 3228.0000	Rio de Janeiro/RJ (21) 3514.6900	Serra/ES (27) 3441.2260	Goiânia/GO (62) 3412.1303	Brasília/DF (61) 3426.5750
-------------------------------------	---------------------------------	-------------------------------------	----------------------------	------------------------------	-------------------------------

ANEXO IX

TERMO DE CREDENCIAMENTO

Ref.: Município de Sooretama/ES
Processo Administrativo Nº 4569/2019
Pregão Presencial Nº 006/2020

A empresa Valence Máquinas e Equipamentos Ltda., com sede na Rua Comendador Alcides Simão Helou, nº 1475, Bairro Civit II, Serra/ES – CEP: 29.168-090, CNPJ. Nº 08.250.241/0007-96, representada pelo Sr. Alexandre Antônio Machado Caetano, portador do RG Nº M-4.258.511/SSPMG e CPF Nº 914.570.256-04, CREDENCIA o Sr. **LEONDIMAR FRANZEN DE MELLO**, Consultor de Vendas, Portador do R.G. nº. 915387 SSP/ES e C.P.F. nº. 005.225.417-80, para representá-la perante a PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA na licitação por Pregão Presencial nº 006/2020, podendo formular lances verbais e praticar todos os atos inerentes ao certame, inclusive interpor e desistir de recursos em todas as fases licitatórias.

Serra, 15 de janeiro de 2020.



Valence Máquinas e Equipamentos
Alexandre Antônio Machado Caetano
Gerente Administrativo
CPF 914.570.256-04
RG M-4.258.511/SSPMG

Shirley Grazielle S. Ferreira
Escrivente



08.250.241/0007-96
I.E. 083.549.51-0
VALENCE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA
Rua Comendador Alcides Simão Helou, 1475
Bairro Civit II - CEP: 29.168-090
SERRA - ES

